



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2017.

No dia 29 de agosto de 2017, às 09h e 30 min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para examarem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto nº 023/2017 que *“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”*.

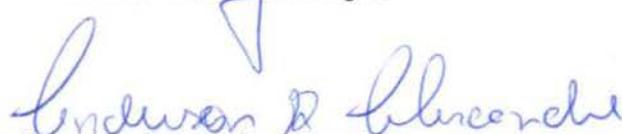
A citada proposição foi analisada pormenorizadamente pela Comissão de Finanças e Orçamento, considerando-o oportuno para manutenção do serviço público, na prestação de serviços de terceiros, na reforma da fachada do Paço Municipal, na compra de material de consumo para o Setor de Saúde, bem como para compra de material de consumo e compra de veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Sendo assim, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 29 de agosto de 2017.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia


Membro: Anderson Rodrigo Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

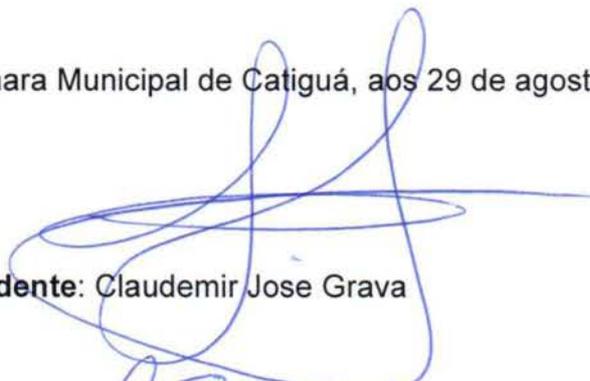
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2017.

No dia 29 de agosto de 2017, às 11h, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para examinar o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

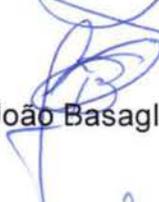
Trata-se de Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”*.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 023/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 29 de agosto de 2017.



Presidente: Claudemir Jose Grava



Relator: João Basaglia



Membro: Rosangela Frassato Santezi